



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 1.175 06 Páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de In-

formática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconechen Volanin Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Car-

los Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak Vereadora: Carina Gasparim Rampi Vereador: Cezar Augusto Schirlo Vereador: Luciano Marcos Antonio Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto Vereador: Iroslau Woruby Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 541/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1°. Fica autorizada, com fulcro no art. 138, § 4°, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da calçada localizada na Avenida São João, em frente a Igreja Matriz São João Batista, no período de 01 de agosto a 11 de outubro de 2017, conforme informações inseridas no protocolo nº 4164/2017.

§ Único. Deverá ser deixado o espaço de, no mínimo, 120 cm para o trânsito de pedestres, havendo piso táctil, o mesmo deverá permanecer desobstruído.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão,

bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente José Gerei.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 542/2017

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40, § 5º da Constituição Federal bem como o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

DECRETA

Art. 1°. Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora Sonia Roseli Azambuja Mosquer, portadora da Carteira de Identidade nº 4.212.924-0/PR e do CPF 584.275.979-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.030,05 (três mil e trinta reais e cinco centavos) mensais, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogado o Decreto nº 529/2017.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 544/2017

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o servidor Marcos Winyk, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Preservação Ambiental, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município



PORTARIAS

PORTARIA Nº 204/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Alyson Giovani Gonçalves Dias	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	26/07/2017	09 Horas
Cristiane Slociak Lis	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Preservação Ambiental	31/07/2017	09 Horas
Evandro Silva Pereira	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública Municipal	28, 29 e 30/07/2017	36 Horas
Irene Charnik	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	26, 27 e 28/07/2017	24 Horas
Jair Mosquer	Operador de Máquinas	Secretaria de Saúde	28 e 31/07/2017	17 Horas
Januario Kolitski	Motorista	Secretaria de Educação	20 e 21/07/2017 (Justiça Eleitoral)	17 Horas
João Otacilio de Cesaro	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	10 e 28/07/2017	18 Horas
Juliano Lis	Operador de Máquinas	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	31/07/2017	09 Horas
Sirlei Slociak	Agente Operacional	Departamento de Preservação Ambiental	31/07/2017	09 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 205/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 28/07/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Angelo Domingos da Luz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Enfermeiro*, no período de 24 de julho de 2017 a 02 de agosto de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 206/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 28/07/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Eugenio Szeliga**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professor*, no período de 21 de junho de 2017 a 20 de outubro de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 207/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 28/07/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Genine Klaczek Bobalo**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, no período de 17 de julho de 2017 a 31 de agosto de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 208/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 28/07/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Alice Gomes**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Assistente Social*, no período de 06 de julho de 2017 a 22 de julho de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 209/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 28/07/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Melnik**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, no período de 27 de junho de 2017 a 28 de julho de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de agosto de 2017.



Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 210/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 28/07/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Janice Aparecida Popi	Professora	28/07/2017 a 08/08/2017	Atender observações feitas pelo médico perito na comunicação do resultado da avaliação médica.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 211/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 28/07/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora Eugenia Senkiu, ocupante do cargo provimento efetivo de Zeladora, no período de 09 de junho de 2017 a 10 de agosto de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 212/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 28/07/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora Marici Terezinha Antonio, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, no período de 19 de julho de 2017 a 19 de setembro de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 213/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920/2011, bem como conforme o protocolado sob nº 1904/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o percentual de Gratificação de função por deslocamento de longa distância, ao (a) professor(a) abaixo relacionado(a), conforme local, percentual e data descrita:

Professor(a):	Escola Municipal do Campo:	Percentual alterado para:	A partir de:
Thais Mariane Pimentel de Souza	Rosa Ogg – Rio de Areia	25%	03/04/2017

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIA N° 214/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme o protocolado sob nº 4088/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Rogério Klosowski, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para a função de Ouvidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

Extrato de Resultado Pregão Presencial nº 180/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para equipe de apoio, para a realização das atividades do Programa Justiça no Bairro SESC Cidadão, que residem fora do município de Prudentópolis.

Resultado: MARCIA SCHIRLO - LANCHONETE ME, nos itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 7.904,20 (sete mil novecentos e quatro reais e vinte centavos).

Data: 31 de julho de 2017.



Contrato nº 450/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para equipe de apoio, para a realização das atividades do Programa Justiça no Bairro SESC Cidadão, que residem fora do município de Prudentópolis.

Adjudicatária: MARCIA SCHIRLO – LANCHONETE ME.

Valor: R\$ 7.904,20 (sete mil novecentos e quatro reais e vinte centavos).

Data: 31 de julho de 2017.

Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2017

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a aquisição de equipamentos (lavadora trifásica, propulsora pneumática) para conservação e manutenção, lubrificação e higienização dos veículos do transporte escolar, frota própria, no valor total de R\$ 4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais), a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Lidiane Campagnaro, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Extrato do Contrato nº 442/2017 Pregão Presencial 171/2017

Objeto: Aquisição de ferros e vergalhões, destinados aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Transporte e Infraestrutura. **Adjudicatária**: **TGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.**

Valor: R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais).

Data: 26 de julho de 2017. Vigência: 26 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

A CPL através do presente, tendo em vista a não interposição de recurso da fase anterior, convoca os representantes das empresas CASA DA COMUNICAÇÃO S/S LTDA, TRADE COMUNI-CAÇÃO & MARKETING S/S LTDA, OLÉ PROPAGANDA E PU-BLICIDADE LTDA, para comparecerem na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, em data de 04 de agosto de 2017, às 10h30m, a fim de ser dado continuidade ao certame que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, nos termos do disposto no item 10.3.5 do instrumento convocatório. Publique-se.

Comunique-se através do email indicado pelos representantes.

Caroline Portela CPL

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 168/2017

Objeto: aquisição de produtos alimentícios de panificadora que serão consumidos durante as diversas ações desenvolvidas pelo Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso de Prudentópolis, Vigilância em Saúde e XI Conferência Municipal de Saúde.

Vencedora: **MATILDE GEREI LABIAK PADARIA ME**, nos itens 01 ao 12, no valor total de R\$ 14.963,07 (quatorze mil novecentos

e sessenta e três reais e sete centavos).

Data: 19 de julho de 2017.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 168/2017 Contrato nº 416/2017

Objeto: aquisição de produtos alimentícios de panificadora que serão consumidos durante as diversas ações desenvolvidas pelo Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso de Prudentópolis, Vigilância em Saúde e XI Conferência Municipal de Saúde.

Vencedora: MATILDE GEREI LABIAK PADARIA ME, nos itens 01 ao 12.

Valor: R\$ 14.963,07 (quatorze mil novecentos e sessenta e três reais e sete centavos).

Data: 19 de julho de 2017.

Vigência: até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado

à critério das partes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2017

OBJETO: Aquisição de tendas para as atividades que possam ser desenvolvidas pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais).

DATA: 15 de Agosto de 2017, às 08h30m

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Departamento de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro

Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2017

OBJETO: Aquisição e instalação de persianas em alumínio e poliéster em várias Secretarias do Prédio Principal da Prefeitura Municipal, no Prédio da Secretaria de Assistência Social, no prédio da Secretaria de Indústria e Comércio e no prédio da Defesa Civil. **PREÇO MÁXIMO ADMITIDO**: R\$ 21.521,42 (vinte e um mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).

DATA: 15 de Agosto de 2017, às 13h30m

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Departamento de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro

Pregoeira Municipal







O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br